



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SUBSTITUTIVO Nº 9/2019 ao PROJETO DE LEI Nº 62/2019

DATA: 15/10/2019

EMENTA: Consolida a legislação que estabelece normas para a denominação de logradouros públicos.

Autor: Vereador Raul Cassel

RELATÓRIO:

O vereador Raul Cassel, apresentou à Câmara Municipal em 15 de outubro de 2019 , o O SUBSTITUTIVO Nº 09 /2019 ao Projeto de Lei nº 62/2019, o qual Consolida a legislação que estabelece normas para a denominação de logradouros públicos. O Projeto, foi lido no expediente em 16/10/2019, conforme ata nº 72/2019. O Parecer apresentado pela Procuradoria desta Casa, opina pela Juridicidade que envolve a presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Num primeiro momento, importante referir que compete a esta Comissão, analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, posto que não há qualquer óbice a impedir o prosseguimento da proposição em comento.

A partir disto, com os fundamentos expostos, esta relatoria depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao SUBSTITUTIVO Nº 9/2019 ao Projeto de Lei n. 62/2019.

As razões apresentadas em parecer pela Procuradoria, devem levar esta Comissão a corroborar o mesmo, momento em que entende este relator por exarar seu voto favorável ao presente feito, viabilizando o seu prosseguimento.


Vereador Cristiano Coller
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha por unanimidade o parecer do Eminent Relator, determinando a remessa da proposição para o Plenário desta Casa Legislativa, para análise e votação.

Novo Hamburgo, 18 de novembro de 2019.



Vereador Gabriel Chassot

Presidente "Ad hoc"

Vereador Felipe Kuhn Braun

Ausente